



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO	Tel.: (77)3424-8640	RS nº: 11.02547/2025
Emitente: UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA		Licitação nº:
Endereço: ESTRADA DO BEM QUERER KM 04 S/N	Fax: (77)3424-8640	Dispensa Tradicional nº088/20
Cidade: Vitória da Conquista	UF: BA	Data Public:
C.N.P.J.: 13069489000108	CEP: 45031900	Data abertura:
	Insc.Estadual: ISENT0	Unid. Gestora: 11302.0001
Titular: LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES		SRD nº: 11302.0001.25.00
Decreto: DOE 30/05/18		Dotação Orçamentária: 11302.0

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros

Fornecedor: Leandro Viturino dos Santos	C.N.P.J.:
Endereço: Rua Vinte e Seis, 107 Apto 101 - Candeias	Insc.Estadual: CEP: 45029228
E-mail: leoviturino@gmail.com	E-mail2:
Cidade: Vitória da Conquista	UF: BA
	Usuário Externo:
Família de serviços: 02.30	Forma de Pagamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO
1	Ref. SAEB => 02.30.11.00074875-7 PROCESSO SELETIVO, participacao como examinador em banca de promocao, selecao ou c Itens Pontuados:	Un	1,00	750,0000

TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Unidade: UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

Local de Entrega/execução: 0003 - ALMOXARIFADO CENTRAL DA UESB - VCA - ESTRADA DO BEM QUERER KM 04 S/N

_____(BA) , ____/____/____ COORDENADOR , ____/____/____ DIRIGENTE

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que este



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães**, Reitor, em 19/03/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109939698** e o código CRC **3BE20F16**.